Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 19/11/2026.
Número da edição: 4223

DECRETO GP/MLC Nº 280/2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 664/2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para mandato de 02 (dois) anos, nos termos da Lei Municipal nº 664/2024, conforme a seguinte composição:

I – Representantes Governamentais:

Representação	Titular	Suplente
Secretaria de Assistência Social	Fanir Cassol	Elizabeth Cristina Bohrer
Secretaria de Saúde	Maria Clarete Marangoni	Roberta Vilamaior Aquino
Gabinete da Prefeitura Municipal	Samir Alves dos Santos Junior	Valdemar José dos Santos

II – Representantes Não Governamentais:

Representação	Titular	Suplente
Associação Amor pelo Artesanato	Loriane Boniatti Benites	Alexandre Malikoski
AMILC – Associação da Melhor Idade de Laguna Carapã	Maria Aparecida Mattoso de Souza	Josefina Salete Pavan
Clube de Mães de Laguna Carapã	Nelci Kunzler	Ivanir Munaro Dalbosco

Art. 2º Fica revogado o Decreto GP/MLC Nº 185/2024, de 07 de outubro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS, 16 de novembro de 2026.

_____

ITAMAR BILIBIO

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS